PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

033

PROJETO DE LEI N.º ~~025~~ - 19 DE ABRIL DE 2023.

==========

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº. 245, de 20 de agosto de 1959.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O art. 1º, da Lei Municipal nº. 245, de 20 de agosto de 1959, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam adotados como símbolos representativos deste Município a Bandeira, o Brasão Das Armas, o animal a ave arara-canindé e como mascote a estátua denominada "Arthurzinho", descritos nesta lei.

Art. 2º. Ficam criados os artigos 3º-A e 3º-B, os quais apresentam a seguinte redação:

"Art. 3º-A - A ave arara-canindé a que se refere o artigo 1º desta Lei, conhecida popularmente como arara-de-barriga-amarela, da espécie ararauna, diante a sua significativa migração para a área urbana, é considerada atração, inclusive turística, do Município de Dracena."

"Artigo 3-B - A estátua denominada "Arthurzinho" a que se refere o artigo 1º desta Lei, é um menino de bronze, vestido com camiseta, shorts e boné, segurando uma bola e fazendo xixi.

§1º. O monumento é em homenagem a todas as crianças dracenenses, o qual é considerado atração da cidade desde o ano de 1957.

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/CFD4-9551-928F-52B8 e informe o código CFD4-9551-928F-52B8

§2º. O nome “Arthurzinho” surgiu espontaneamente pelos munícipes, após a denominação da praça central da cidade ser homenagem ao ex-prefeito Arthur Pagnozzi.

Art 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/CFD4-9551-928F-52B8 e informe o código CFD4-9551-928F-52B8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CFD4-9551-928F-52B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 20/04/2023 12:39:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/CFD4-9551-928F-52B8